

O DISTRICTO.

CANAL DOS SENHORES DEPUTADOS
CORTES
Presença de seus deputados
Apresentação de projectos
Discussão de artigos
Votação de pareceres
Acto de publicação
Acto de encerramento

<p>Preço SEM ESTAMPILHA. Por 12 mezes..... 2\$500 " 6 "..... 1\$300</p>	<p>Publica-se aos domingos, e quartas feiras não sanctificadas. Subscreve-se e vende-se no escriptorio da redacção e administração rua do Coelho n.º 11. As assignaturas são pagas adiantadas. Toda a correpondencia deve ser dirigida franca de porte ao escriptorio. Correspondencias e publicações de interesse particular são pagas. Anuncios por linha 20 rs., repetidos 10 reis— folha avulso 40 reis. Editor— Luiz Pinto da Cunha e Souza.</p>	<p>Preço COM ESTAMPILHA. Por 12 mezes..... 3\$000 " 6 "..... 1\$550</p>
--	--	--

BRAGA.

Quantas vezes não ouvimos nós aqui aos jornaes da opposição proclamar a necessidade de pôr em pratica os principios mais avançados da escola liberal e applicar ao nosso paiz as praticas da administração dos paizes mais adiantados?

Quantas vezes não vimos nós desripito com feias côres o estado da nossa administração e fazenda, e a necessidade de prover de remedio a seus males?

Pois bem, mal o governo actual tratou de satisfazer essas indicações, choeram os improperios e as verrinas, multiplicaram-se as accusações, recorreu-se finalmente á pedrada.

Ha n'este proceder notavel má fé, mas devemos dizel-o francamente, ha tambem supina ignorancia.

Esta revelou-se em quasi todos os artigos escriptos contra as reformas do governo d'um modo claro e palpavel, sobretudo nos que se dirigiram contra a reforma administrativa.

Agarrados ás banalidades e aos palavrões, nem uma só analyse séria sabiu dos bicos das pennas dos que atacaram as reformas, que pela maior parte é de suppor que nem as lêsem.

Descentralisem, gritaram elles, como tivessem dicto tudo, e pensando talvez, que a descentralisação consistia em separar completamente do poder central as auctoridades e tribunaes das localidades, ficando assim o paiz retalhado em outros tantos pequenos estados.

Os ignorantes não concebiam, que se podesse descentralisar, sem que acabasse a tutela do governo, como se não fosse practica seguida em todos os paizes cultos exigir tanto maior responsabilidade d'uma corporação ou auctoridade, quanto mais largos poderes se lhe concedem.

O governo dá na reforma as mais largas attribuições aos municipios, tão largas, como as não tem nenhum dos paizes mais adiantados da Europa, mas por isso mesmo é indispensavel que o governo exerça sobre elles uma acção de fiscalisação, proporcionol á importancia do papel, que lhes faz representar.

Estes liberalões, que enchem a bôcca com descentralisação, como se tivessem dicto a ultima palavra do credo do partido progressista, e que esquecem os verdadeiros interesses do povo, que queriam deixar sem garantias á força de querer tornar independentes as localidades, são mais ignorantes que maus.

Partindo do principio de que o governo pôde abusar, fazem dos municipios impeccaveis, a ponto de achar bons praticados por elles, factos que condemnam no poder central.

Achavam naturalissimo e justo que as camaras impozessem até aqui a seu bel-prazer diversos e variados impostos de consumo, sem methodo, offerecendo desigualdades, prejudicialissimas ao commercio, nos diferentes concelhos do reino, e insurgem-se agora contra o imposto geral e uniforme, levantado pelo governo, e contra os addicionaes, que podem impor as camaras municipaes.

Defensores do imposto directo, quando se trata de analysar o projecto do

governo relativo ao imposto de consumo, atacam a disposição doCodigo, que só permite ás camaras impor tributo indirecto, quando tenham imposto pelo menos outro tanto do directo, que pôde só constituir a sua receita.

Dizendo-se liberaes, nem ao menos pouparam a disposição da reforma, que faz os procuradores ás juntas geraes de eleição directa, vendo n'isso offendidos uns supostos direitos de supremacia hierarchica de povoações cuja defeza é a mais solemne contradicção ás suas declamações.

Elles, os amantes da descentralisação, os que se dizem defensores do principio de fomentar e dar vida á iniciativa local, insurgem-se contra a parochia civil, que é por assim dizer a primeira iniciativa do cidadão na vida publica, que é a resolução do problema, de levar até o cidadão de parochia a administração, e dar-lhe alli um lugar, para participar da gerencia de negocios publicos.

Pouco zelosos do bem publico entenderam que era mais facil e comodo limitar-se a accusar o governo, com banalidades e declamações, e a deixar o estudo das questões pela invectiva e pela calumnia.

Concordamos, que é mais facil, mas não de resignar-se a que o povo lhes não reconheça auctoridade, e não acredite nas suas palavras.

Os ignorantes podem fazer effeito um momento, mas mostram logo o que valem.

Nunca se viu uma opposição assim.

Se ao governo faltassem outros meios de apoio, bastava o procedimento dos adversarios, para o conservar e consolidar no poder.

Em Lisboa são as diferentes subdivisões da opposição, guerreando-se mutuamente, o centro do sr. marquez de Niza, que não está de accordo com o do sr. Lobo de Avila, que a seu turno tem motivo de desconfiança do sr. Santos e Silva.

No Porto são os patriotas a correr á pedra a força publica, e os Raymundos a ir pedir as honras de sapateiros da casa real em nome dos principios democraticos, e da cidade do Porto, que diziam ir representar.

No Minho é o general Sediço, e a sua quadrilha a perturbar a ordem, a roubar e a espancar os cidadãos, que se recusaram a acompanhal-os nas suas rapinas e desordens.

Finalmente na capital d'esta provincia é o Partido Liberal representante d'uma certa chafarrica, a propalar bantos calumniosos, e a demonstrar que o sr. governador civil insultou o districto atrozmente, porque acccitou uma força de 60 cavallos, mandada pelo governo!

Do Norte ao Sul é o mesmo systema, ou antes a mesma falta de systema, o ataque acintoso ao governo, o apello ás paixões, o recurso a todos os meios illegaes e a mesma impotencia para se constituirem em partido regularmente organizado.

Como querem que o governo deixe de ganhar força e prestigio no meio de tudo isto?

Em nome de que principio exigem, que o ministerio deixe o poder, se nem ha ao menos na opposição quem o substitua? E' ao sr. Lobo de Avila, ao sr. marquez de Niza, ou ao sr. Santos Silva, que como legitimo chefe da opposição deve caber em sorte o poder, quando os ministros actuaes tivessem de abandonar o governo?

E vem gravemente pedir ao governo que largue o poder, para o entregar a quem? — ás parcialidades numerosas, que ahí se arrastam, dizendo-se representantes da opposição?!

Não é possivel tomal-os a serio.

A camara electiva approvou em sessão de 8 do corrente por 81 votos contra 7 a generalidade do projecto de lei, relativo ás construcções das vias ferreas do Minho e Douro.

Parabens de novo aos habitantes das duas provincias.

Os jornaes da opposição continuam a dar esta provincia n'um estado de agitação extraordinaria, quando a verdade é, que depois dos conflictos com os guardas da fiscalisação, não tem sido alterado o socco publico n'este districto.

A vontade não lhes falta.

Cá temos outra vez a pedir-nos contas o caloroso defensor do sr. Lobo de Avila. Ahí se apresenta de novo na arena o denodado campeão do infeliz ex-ministro a defender o procedimento de s. ex.ª na camara por occasião dos tumultos do Porto.

Compreende-se mas mal se justifica, que o Partido Liberal viesse espontaneamente em defeza de uma crusa, em que o proprio accusado foi o primeiro a conhecer os seus erros, retratando-se diante das energicas replicas dos ministros, que trataram de responder a s. ex.ª.

Cá estamos para responder, como poderíamos á provocação do illustre collega, cuja argumentação é sempre para nós altamente instructiva e amena.

O sr. Lobo de Avila não defendeu os desordeiros do Porto, assevera o Partido Liberal. Pois que outra cousa é, perguntaremos, o vir á camara intimar os ministros a largar o poder, na occasião em que se praticaram os actos sediciosos e illegaes, de que se occupou toda a imprensa, senão o dar força e calôr a seus actores? Não é obvio, que todo o homem publico que se respeita devia antes que tudo collocar-se ao lado do governo, quando se corria á pedra a força publica e se desacatavam as auctoridades procurando-se alterar a ordem, quaesquer que fossem aliás os seus sentimentos a respeito da marcha politica do gabinete!

Verdade é, e n'esse ponto concordamos plenamente com o Partido Liberal, que o sr. Lobo de Avila não foi declarar ao parlamento, que tinham merecido bem da patria os apedrejadores da força publica, nem que devessem ser laureados os desordeiros do Porto; não se atreveria s. ex.ª a fazel-o, nem crêmos que houvesse parlamento no mundo, em que algum dos seus membros ousasse apregoar

taes doutrinas; mas o ultimo recurso, que restava, o de aggreidir o governo em nome da opinião, que então se manifestou pelas pedradas do Porto, como depois pelos tiros dos sedicões do Minho, esse aproveitou-o o sr. Lobo de Avila, com um patriotismo, que não será esquecido tão cedo.

Não é com declamações sobre o estado da fazenda publica, e fazendo sentir bem o preço dos nossos fundos, que se melhora a situação financeira, ou se consolida o nosso credito.

Bem sabe o governo, e bem claramente o tem mostrado, que conhece e avalia bem a nossa situação financeira, que está mui longe de ser desesperada, e para cujo melhoramento devem concorrer todos com a mesma vontade, que tem mostrado o ministerio actual.

O sr. Lobo de Avila, que foi ministro da fazenda, avalia perfeitamente estas verdades, e não foi de certo a vontade de chamar a attenção do governo sobre este facto que o levou assim a encarecer as difficuldades de resolver o problema do equilibrio da receita com a despesa; foi a vontade de armar ao effeito, de fazer arma politica para ferir o governo, com o que lhe devia ser mais respeitado, o credito e o bom nome do seu paiz, que está acima de considerações politicas de qualquer ordem.

E' por tudo isto, que censuramos os ainda n'esta parte o procedimento do sr. Lobo de Avila, cujo espirito, aliás esclarecido, se deixa facilmente offuscar pelas trevas da ambição e paixão facciosa.

Aquí tem o illustre collega o que temos a dizer-lhe em resposta á sua defeza, terminando por lhe pedir, que não esqueça as insinuações ao governo por causa do campo de manobras, que são mais uma prova, se mais fossem precisas, do animo faccioso do ex-ministro da fazenda.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DO REINO.

CIRCULAR.

Constando n'este ministerio que em alguns pontos do paiz têm sido insultados e aggreddidos os officiaes do instituto geographico encarregados de diferentes estudos e trabalhos, chegando algumas vezes a ser violentamente impedidos de levar a effeito os trabalhos a seu cargo nos terrenos particulares pelos proprietarios ou familiares d'estes; manda sua magestade el-rei que os governadores civis dos districtos do continente do reino expeçam terminantes ordens aos respectivos administradores de concelho, não só para coadjuvarem os referidos officiaes mas tambem para fazerem constar por editaes seus, affixados nos logares mais publicos, a obrigação em que estão os proprietarios de franquearem as suas propriedades para se executarem os estudos e trabalhos commettidos áquelles officiaes, e as penas em que incorrem aquelles que os perturbarem no desempenho das commissões do serviço publico de que forem encarregados.

Paço, em 3 de maio de 1867.— João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens.

CORTES.

CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS.

Sessão em 6 de maio.

Presentes 64 snrs. deputados.
Approvou-se o requerimento do sr. Fradesso para se publicarem no «Diario» todas as representações que tiverem de ser ou tenham sido apresentadas, sobre o tratado de commercio com a França.

O sr. Gavicho — apresentou uma representação das juntas de parochia do concelho de Armamar acerca da lei de desamortização.
O sr. J. M. Lobo de Avila — apresentou dois requerimentos.

O sr. A. de Gouveia — apresentou um projecto de lei, para servir de lei organica ao art. 27 da Carta.

O sr. ministro das obras publicas — apresentou uma proposta de lei para se alterarem as clausulas do art. 33, que respeitam a edificações de Lisboa.

O sr. M. A. de Carvalho — apresentou uma representação da camara de Sabrosa, pedindo a aprovação do projecto 43.

O sr. Carlos Bento — apresentou um requerimento para ser publicada no «Diario» a consulta mandada á camara pelo ministerio da marinha sobre as construcções navaes.

A este respeito fez diferentes considerações, a que respondeu o sr. ministro da marinha.

O sr. Costa Lemos — apresentou uma nota de interpellação, para que o sr. Crespo pediu para tomar parte.

O sr. Fradesso — apresentou uma representação da Associação commercial do Porto contra o tratado de commercio com a França; pedindo que o governo antes de celebrar algum tratado, mande primeiro fazer um rigoroso inquerito do estado das industrias do paiz.

O sr. Alves Carneiro — disse que faltou a alguma das sessões por motivo justificado, e mandou para a mesa a declaração, de que se estivesse presente quando se votou o projecto 28, teria aprovado a extinção dos juizes ordinarios.

ORDEM DO DIA

Continuação da discussão do projecto 43, para a construção das vias ferreas do Douro e Minho.

O sr. Placido — depois de diferentes considerações, fez votos para que o projecto fosse approvedo.

O sr. Carlos Bento — apresentou largas considerações sobre a conveniencia da construção das vias ferreas de que trata o projecto sobre o systema que se propõe para a sua construção, receiando que o governo não applique para estas obras os fundos que é auctorisado a levantar: mas para os fins a que for obrigado pelas necessidades do serviço.

O sr. ministro das obras publicas — sustentando que o meio mais poderoso para o governo se livrar dos embaraços em que se acha, é a construção das vias de comunicação, e sentindo que o sr. C. Bento podesse suspeitar que os fundos a levantar para os fins indicados no projecto podessem ter diferente applicação, concluiu declarando não se poder conformar com as asserções do illustre deputado: e que portanto esperava que a camara approvará a generalidade, porque não de convencer-se que os sacrificios a fazer, não de dentro em pouco ser compensados pelos lucros que estes caminhos hão-de infallivelmente dar, e tem toda a certeza que o caminho de ferro se póde construir por 30 contos cada kilometro.

O sr. presidente dando para ordem do dia de amanhã a continuação da de hoje, levantou a sessão.

Sessão em 7 de maio

Presentes 73 snrs. deputados.

O sr. Carlos Bento — pediu para retirar o seu requerimento, em que pedia se publicasse no «Diario» a consulta sobre construcções ruraes, visto ter-se apresentado um igual e approvedo na camara dos pares, e estar portanto conseguido o seu fim. A camara resolveu affirmativamente.

Teve segunda leitura e foi approvedo o projecto de lei apresentado pelo sr. Ayres de Gouveia para servir de lei organica ao artigo 27 da Carta.

O sr. Leandro da Costa — mandou para a mesa um requerimento.

O sr. José Maria da Costa — respondeu a diferentes expressões, que lhe diziam respeito, que encontrou no discurso que ultimamente fez o sr. deputado P. G. de Freitas. Desejava que o sr. ministro da marinha dêsse algumas explicações, por não ter ainda andamento o projecto que passou para a camara dos dignos pares acerca dos direitos sobre a purgueira exportada de Cabo-Verde.

O sr. ministro da marinha — disse que não tem discutado este negocio.

O sr. Alcantara — mandou para a mesa um parecer da comissão de guerra.

O sr. barão de Mogadouro — mandou para a mesa uma representação dos professores de instrução primaria do circulo da Guarda, sobre o modo porque lhe pagam os seus vencimentos

O sr. P. G. de Freitas — tratou de responder ao sr. J. M. da Costa.

O sr. Lourenço de Carvalho — apresentou uma representação do districto vinhateiro do Douro pedindo a aprovação do projecto para o caminho de ferro do Porto á Regoa.

ORDEM DO DIA

Continuação da discussão da generalidade do projecto 43, sobre as vias ferreas do Douro e do Minho.

O sr. Sousa Brandão — declarando que concordava com muitas das idéas apresentadas pelo sr. ministro das obras publicas acerca da construção de vias ferreas, não podia estar d'accordo com todas as considerações technicas que se indicam no projecto para a construção a que elle se refere.

Disse que já n'outra época teve grande iniciativa sobre este caminho de ferro, que foi quem fez o traçado para este caminho, que nunca se encarregou de cousa alguma que dêsse tanto trabalho, e entende portanto que este caminho de ferro será um elemento para a prosperidade do Douro.

Não apoia a politica do actual governo, mas não aproveitaria nunca questões d'estas para lhe fazer opposição. Que apesar do deficit, entende que uma das cousas que mais póde concorrer para a nossa prosperidade é o caminho de ferro.

Approva portanto este projecto com as modificações, que mandou para a mesa, que são as seguintes:

1.º Que o caminho de ferro do Minho seja o que se dirige mais directamente do Porto a Espozende por Vianna e Valença, bifurcando-se sobre o valle d'Este para Braga.

2.º Que o caminho do Douro siga constantemente a margem d'este rio até o Minho, fazendo-se o primeiro traço do Porto á Regoa.

3.º Que as inclinações no caminho de ferro do Minho não excedam a 13 millimetros e no Douro a 10.

E que qualquer tolerancia por differenças extraordinarias não exceda a 2 millimetros.

4.º Que as curvas não sejam de razão inferior a 500 metros no Minho, e 600 no Douro, salvo nas proximidades das estações.

O sr. Lourenço de Carvalho — como relator da comissão, disse que lhe não parecia concludente o argumento dos que querem que o projecto se adie até se poder construir o caminho de ferro da Beira. Pois por não ser possível construir-se aquelle caminho, não deverão fazer-se os outros?

N'estes negocios deve haver clareza e franqueza. Se os caminhos que se propõem são de utilidade para o paiz approveem-se, se não, regeitem-se. Apesar de ter sido provado pelo sr. ministro das obras publicas são considerações que tinha a fazer, para refutar muitas das apresentadas pelo sr. Carlos Bento, sempre dizia que tem muito sentimento de ser forçado a dizer que não póde concordar com a opinião de s. ex.ª. Ninguem podia negar que o projecto se não apresentou verdadeiramente modesto.

E' um caminho de ferro destinado a exercer as funções d'um caminho de ferro caiseiro, se assim se lhe póde chamar. Mostrou a conveniencia d'este caminho e declarou que esperava que os sacrificios a fazer para a sua construção em breve serão compensados com os lucros, que elle hade dar.

Combinando o preço porque tem sido feitos caminhos de ferro n'outras nações, declarou que em vista das differenças do terreno, não lhe parecia exaggerado o preço kilometrico que se propõe.

Fez muitas outras considerações, e ficou com a palavra reservada para amanhã.

O sr. presidente — dando para ordem do dia de amanhã a continuação da de hoje levantou a sessão.

Sessão em 8 de maio

Presentes 62 snrs. deputados.

O sr. Fradesso da Silveira — mandou para a mesa diversos requerimentos, pedindo varios esclarecimentos ao governo relativos ao tratado com a França.

O sr. Paula Medeiros — mandou para a mesa uma proposta, para que a comissão de fazenda seja convidada a apresentar com a maior brevidade o parecer sobre o orçamento

O sr. F. Bivar — por parte da comissão de fazenda, declarou que esta se tem occupado incessantemente do orçamento, que está quasi prompto e será apresentado em breve.

O sr. Julio do Carvalho — apresentou uma representação do ex-tenente do batalhão de Barcellos, José Manoel Guedes,

O sr. Paulo de Sousa — disse que tendo annuciado ao sr. ministro das obras publicas uma interpellação sobre o estado de viação em Traz-os-Montes, que se não tinha verificado ainda, ia apresentar algumas considerações, indicando os pontos, sobre que desejava chamar a attenção de s. ex.ª

Os snrs. Ricardo Guimarães e Frederico de Mello — mandaram para a mesa requerimentos.

Pedindo o sr. Fradesso, que o sr. presidente sujeitasse á discussão o seu requerimento, em que se pedia que não fosse dado para discussão o tratado de commercio com a França antes de se publicarem as representações e os esclarecimentos, que lhe dizem respeito, moveu-se alguma discussão, e a requerimento do sr. Pereira Dias, julgou-se a materia discutida, e passou-se á

ORDEM DO DIA

Continuação da discussão da generalidade do projecto de lei n.º 43 (caminhos de ferro do Douro e Minho).

O sr. Lourenço de Carvalho — continuando com o discurso interrompido na sessão antecedente por ter dado a hora, fez ainda diferentes considerações para mostrar, que o projecto deve ser approvedo.

Declarou que a comissão não podia concordar com a proposta apresentada pelo sr. Sousa Brandão, considerando-a inopportuna, não lhe parecendo regular que a camara seja competente para designar a directriz, que deve ter qualquer caminho de ferro.

Concluiu, mandando para a mesa varias representações de camaras municipaes, pedindo a discussão e aprovação do projecto n.º 43.

O sr. F. Bivar — mandou para a mesa o parecer da comissão de fazenda acerca da proposta do governo sobre a lei do sello.

O sr. Quaresma — está convencido, que o caminho de ferro do Minho é um dos que ha-de dar maior rendimento, não se oppõe por isso á sua construção, mas está convencido que o da Beira se não faz, e parece-lhe que o melhor é eliminar o artigo 9.º

Effectivamente a Beira fica sem caminho de ferro e não tem estradas; basta dizer que a principal estrada não estava concluida. Provocava desde já os deputados da Beira a fazerem uma crusada a fim da que ao menos o governo trate de fazer as estradas precisas.

Chamou a attenção do sr. ministro para que mande fazer rammas para diferentes estações do caminho de ferro.

O sr. Pereira Dias — depois de mostrar os seus desejos para que a Beira também tenha um caminho de ferro, disse que muitas terras d'esta provincia partilhavam das vantagens das vias ferreas, a que se refere o projecto. Se se reconhece a utilidade d'estas vias ferreas, não lhe parecem concludentes os argumentos apresentados pelos snrs Thomaz Ribeiro e José de Moraes. Que os rendimentos d'estes caminhos hão-de em pouco exceder a despeza da construção, e por tudo isto esperava que a camara approvasse o projecto.

A requerimento do sr. visconde dos Olivares julgou-se a materia discutida.

O sr. Thomaz Ribeiro — requereu votação nominal para um projecto de adiamento.

A camara assim o resolveu, sendo o adiamento rejeitado por 74 votos contra 18.

O sr. José de Moraes — pediu para retirar a sua proposta.

Procedeu-se á votação nominal sobre a generalidade do projecto e

Disseram approvo os snrs: — Abilio da Cunha, Affonso de Castro, Garcia de Lima, Alves Carneiro, T. de Vasconcellos, A. Camillo, Diniz Vieira, Quaresma, A. G. de Freitas, Barros e Sá, Rocha Seixas, Crespo, Magalhães Aguiar, R. Sampaio, Pinto Carneiro, Barjona de Freitas, barão de Magalhães, barão de Mogadouro, barão do Vallado, Freitas Soares, Pinto Coelho, Pessanha, Cesar, C. J. Vieira, D. de Barros, F. de Mello, F. Caldeira, F. Vieira, F. Bivar, Namorado, F. Costa, Gavicho, F. L. Gomes, Sousa Brandão, F. M. da Costa, Rocha Peixoto, Paula Figueiredo, G. d'Almeida, Palma, Sant'Anna e Vasconcellos, Corvo, Gomes de Castro, A. de Sousa, J. A. Vianna, Martens Ferrão, J. Chrysostomo, Mello Soares, Aragão Mascarenhas, Torres e Almeida, Joaquim Cabral, Proença, Vieira Ribeiro, Vieira da Silva, Osorio, Neutel, J. P. de Magalhães, Dias Ferreira, Ferreira Secco, Coutinho Garrido, Sieuve de Menezes, Sá Carneiro, J. Tiberio, J. do Carvalho, Leandro da Costa, L. de Carvalho, C. Barbosa, M. Homem, L. Ribeiro, P. de Sousa, P. Dias, M. Castello-Branco, P. de Abreu, Silvestre Lemos, T. Ribeiro, visconde de Castro, visconde dos Olivares, e visconde da Praia Grande.

Disseram rejeito os snrs: — Belchior Garcez, Pereira Garcez, Albuquerque Couto, Barroso, Paula Medeiros, José de Moraes e Vicente Carlos.

Ficou portanto approveda a generalidade do projecto por 81 votos contra 7.

O sr. presidente — dando para ordem do dia de amanhã a continuação da de hoje levantou a sessão.

Sessão em 9 de maio

Presentes 65 snrs. deputados.

O sr. F. L. Gomes — por parte da comissão apresentou o parecer sobre as emendas feitas na camara dos dignos pares ao projecto sobre sociedades anonymas, que foi approvedo pela camara.

O sr. Garcia de Lima — apresentou dois requerimentos, que diziam respeito ao recrutamento e dividas de contribuições.

Chamou a attenção do governo para a viação de Traz-os-Montes.

O sr. Falcão da Fonseca — disse que desejava verificar a interpellação que tinha annuciado sobre o estado de viação de Traz-os-Montes.

O sr. ministro das obras publicas — disse que era mau o estado de viação n'aquella provincia, mas que o actual governo não tem desattendido a este ponto, antes na distribuição dos fundos foi contemplada por elle aquella provincia com 200 contos.

ORDEM DO DIA

Generalidade do projecto 43.

Artigo 1.º

O sr. Fernando de Mello — disse que não tinha impugnado a generalidade do projecto, porque entendia que se não podia regeitar um projecto, que trata de tão notavel melhoramento, que tanto póde concorrer para a prosperidade do paiz. Mandava um additamento ao artigo 1.º, que tinha por fim auctorisar o governo a construir e explorar por conta do estado tres linhas, uma que sahida de Coimbra vá até Almeida até enternar-se em o reino visinho, e as outras partindo do Porto, vão uma para Braga e Vianna do Castello até á fronteira, e outra pelo valle de Sousa e proximidades de Penafiel.

Fez muitas considerações para mostrar que o caminho de ferro da Beira tinha preferencia a outro qualquer, e a camara sem flagrante injusticia não póde deixar de approvar o additamento, que apresentava, que se os meios que se propõe no projecto são inexequíveis para a construção do caminho da Beira, também o devem ser para a do Douro e Minho.

O sr. Cunha Barbosa — louvou o ministro, por ter apresentado o projecto em discussão. Não podia haver a menor duvida sobre a urgente necessidade do caminho de ferro, considerando-o mesmo como questão humanitaria por que o rio Douro tem feito muitas vielmias. Também é necessario o caminho de ferro do Minho, onde as vantagens hão-de em breve compensar as despezas feitas, e concluiu, mandando para a mesa uma proposta para que seja desde já indicada uma estação em Penafiel.

O sr. barão de Mogadouro — reforçou os argumentos apresentados pelo sr. Fernando de Mello, declarando que approvava o additamento apresentado por este sr. deputado.

O sr. Pinto Coelho — apresentou um requerimento, para que todas as propostas que se tem apresentado sejam remetidas ás commissões independentemente da continuação da discussão do projecto.

Começou a fundamentar este requerimento, e como dêsse a hora, ficou com a palavra reservada.

O sr. P. G. de Freitas — por parte da comissão de legislação apresentou o parecer sobre o projecto acerca da extinção dos juizes ordinarios.

O sr. presidente — dando para ordem do dia de amanhã a continuação da de hoje, levantou a sessão.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. redactor.

Pedimos o obsequio de n'um dos primeiros numeros do seu acreditado jornal o «Districto» dar cabimento á declaração que hoje remettemos á redacção do jornal o «Bracarense»; pelo que se confessam eternamente gratos, os

De v. etc.

Sr. redactor — O Escrivão de fazenda, e seu escripturario, do concelho de Cabeceiras de Basto, tendo extrajudicial noticia, de que no n.º 1397 do seu acreditado jornal o «Bracarense» são arguidos de terem assignado, e promovido assignaturas, para uma representação, que se diz fizera n'este concelho, contra as medidas do governo; declaram solemnemente que tal arguição é falsa, calumniosa, e sem fundamento, e que entendem, foi levantada muito de proposito para fins occultos; pois que, nem directa, nem indirectamente para ella concorreram, nem na sua presença tal representação foi diligenciada. Digne-se v. n'um dos primei-